ESTADO DE GOIAS

CAMARA MUNICIPAL DE CATALAO

Câmara Municipal de Catalão-GO
Fls. 02

Nº do Processo	1403/2019			
Interessado	1 - DEUSMAR BARBOSA DA ROCHA			
CPF/CNPJ	190.836.291-04	Atuação	27/05/2019 10:55	Previsão
Atuado por	LUCAS DA SILVA OLIVEIRA			
Assunto	PROJETO DE RESOLUÇÃO			
Descrição	PROJETO DE RESOLUÇÃO: "ALTERA O CAPUT DO ART.68 DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CATALÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".			
Destino	DEPARTAMENTO DE PROCESSO LEGISLATIVO			
Documento				
Ambiente	Interno			
Tipo	Outros	Valor:	0,00	Dt. Doc.:

Câmara Municipal de Catalão-GO
Fls. 03

República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Câmara Municipal de Catalão
GABINETE VEREADOR DEUSMAR BARBOSA DA ROCHA

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 06, DE 23 DE MAIO DE 2019

"Altera o caput do art.68 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Catalão E dá outras providências".

O VEREADOR DEUSMAR BARBOSA DA ROCHA, no uso de suas atribuições legais, conforme Regimento Interno desta Casa de leis, **PROPÔS**, o Plenário **APROVOU** e, o **PRESIDENTE**, PROMULGA a seguinte Resolução Administrativa:

Art.1º- O caput do art. 68 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Catalão passa a vigorar com a seguinte redação:

Art.68–As sessões ordinárias serão semanais Realizando-se às terças-feiras, com início às 17:30(dezessete horas e trinta minutos).

Art.2º- A presente Resolução entre em vigor na data de sua publicação.

Catalão (GO), 24 de Maio de 2019

DEUSMAR BARBOSA DA ROCHA
Vereador-DEM

Câmara Municipal de Catalão-GO
Fls. 04

República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Câmara Municipal de Catalão
GABINETE VEREADOR DEUSMAR BARBOSA DA ROCHA

JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores,

A presente alteração que estamos propondo visa atender um pedido de vários populares que não conseguem estar presente em nossas reuniões ordinárias de trabalho, uma vez que são realizadas em horário de expediente e de todos os trabalhadores impossibilitando que possam estar presentes acompanhando nossos trabalhos e fazendo suas reivindicações diretamente na tribuna.

Assim com a alteração do horário das Sessões Ordinárias estaremos possibilitando maior participação da Comunidade Catalana especialmente os trabalhadores mais humildes que com a alteração do horário para serem realizadas após o horário de expediente.

Conto com a aprovação de todos.

Catalão(GO), 24 de maio de 2019

DEUSMAR BARBOSA DA ROCHA
Vereador-DEM